



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI Nº163 DE 20 DE JUNHO DE 2001

"Atribui o nome do Governador MÁRIO COVAS ao Ginásio de Esportes de Espírito Santo do Turvo."

João Adirson Pacheco, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte Lei:

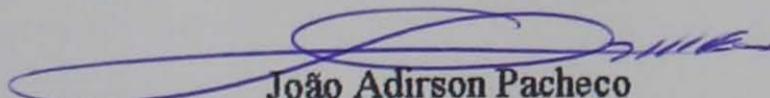
ARTIGO 1º - O prédio do Ginásio Esportes de Espírito Santo do Turvo, situado à Rua Eli Fonsaca passa a denominar-se "GOVERNADOR MÁRIO COVAS"

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

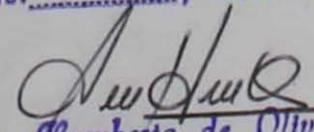
Espírito Santo do Turvo, 20 de junho de 2001


João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Registrado nesta Secretaria :

163, fls. 10, Livro nº 01


Angelo Humberto de Oliveira
Secretário de Adm. e Finanças
RG-SP 17.914.598